

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII SEMANA UNIVERSITÁRIA
EDITAL 01/2026 - REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO DOS MELHORES
TRABALHOS APRESENTADOS NA XII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA UNILAB

A **Comissão Organizadora da XII Semana Universitária da Unilab**, no uso de suas atribuições legais, por meio da PORTARIA No 382/REITORIA/UNILAB, DE 06 DE ABRIL DE 2026, torna público o edital de regulamento para a concessão da premiação aos melhores trabalhos apresentados durante a XII Semana Universitária da Unilab, a ser realizada no período de 20 a 23 de outubro de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar, na forma da legislação vigente, a destinação do montante total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para a premiação dos melhores trabalhos acadêmicos e científicos apresentados durante os Encontros da XII Semana Universitária da Unilab.

2. DA ELEGIBILIDADE E AVALIAÇÃO

2.1. Poderão concorrer à premiação regulamentada por este Edital os melhores trabalhos submetidos, aprovados e efetivamente apresentados durante a XII Semana Universitária da Unilab, respeitando-se as exceções fixadas neste documento.

2.2. **Dos Encontros Participantes:** Terão premiações para os melhores trabalhos apresentados nos seguintes Encontros Acadêmicos:

- **1. Encontros da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI):**
 - **XIV Encontro de Iniciação Científica:** destina-se à divulgação das pesquisas científicas desenvolvidas por estudantes da graduação, vinculados a projetos institucionalizados (PIBIC/Unilab e Fluxo Contínuo).

A premiação referente a este Encontro está regulamentada pelo **Edital PROPPGI nº 13/2026**, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção e a premiação dos trabalhos.

- **I Encontro de Pesquisa Livre da Graduação da UNILAB**- destina-se à divulgação das pesquisas científicas desenvolvidas por estudantes da graduação, sem estarem vinculados a projetos institucionalizados (PIBIC/Unilab e Fluxo Contínuo). A premiação referente a este Encontro está regulamentada pelo **Edital PROPPGI nº 12/2026**, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção e a premiação dos trabalhos.
- **XI Encontro de Pós-Graduação**: voltado à socialização de pesquisas e conhecimentos científicos acadêmicos em nível de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*), desenvolvidos por discentes da Unilab.
- **III Encontro de Inovação e Empreendedorismo**: direcionado à promoção de práticas empreendedoras, inovações tecnológicas e soluções criativas originadas de projetos institucionais, startups e iniciativas da comunidade acadêmica.
- **2. Encontro da Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto (PROEX)**:
 - **XIII Encontro de Extensão, Arte, Cultura e Desporto**: destina-se à socialização e divulgação das ações e projetos de extensão, relatos de experiências, arte e cultura vinculados ao edital PIBEAC e projetos de fluxo contínuo efetivamente cadastrados na Pró-Reitoria. A premiação referente a este Encontro está regulamentada pela **Chamada Simplificada nº 01/2026 – PROEX/UNILAB – Prêmio Destaque de Extensão**, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção e a premiação dos trabalhos, **com as alterações promovidas pelo Aditivo I, que modifica os requisitos para a premiação e os critérios de avaliação previstos na referida Chamada.**
- **3. Encontros da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**:

- **IX Encontro de Práticas Docentes:** voltado para agregar pesquisas, investigações e experiências acerca das práticas docentes em diversos espaços educativos.
- **IX Encontro de Iniciação à Docência e Educação Tutorial:** direcionado ao compartilhamento de experiências de discentes participantes do Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Residência Pedagógica (PRP) e Programa de Educação Tutorial (PET).
- **IX Encontro de Monitoria Acadêmica:** espaço de reflexão e socialização de experiências vivenciadas por monitores no âmbito do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).
- **VII Encontro de Egressos:** destina-se ao compartilhamento de experiências profissionais e inserção no mercado de trabalho por parte dos egressos dos cursos de graduação da Unilab.
- **X Encontro do Programa Pulsar:** espaço para apresentação das vivências e ações desenvolvidas pelos tutores-juniores no acompanhamento e orientação acadêmica aos estudantes ingressantes.
- **4. Encontro da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE):**
 - **III Encontro de Estudantes Cotistas da Unilab:** voltado à partilha de experiências acadêmicas, rodas de conversa, pesquisas e produções culturais/fotográficas relativas à inserção na vida universitária por estudantes ingressantes via ações afirmativas/cotas.
- **5. Encontro do PRONERA e PARFOR:**
 - **I Encontro de Educação Diferenciada:** destina-se à submissão e apresentação de trabalhos desenvolvidos no âmbito dos cursos de Agronomia (Modalidade PRONERA) e Licenciatura Intercultural Indígena (PARFOR).

2.3. Exceções: O *I Encontro de Produção Científica Livre da Graduação* e o *Encontro de Desenvolvimento Acadêmico* não concorrerão à premiação regulamentada neste instrumento.

2.4. **Da Avaliação:** Todos os trabalhos participantes serão avaliados em seus respectivos Encontros pelas bancas/comissões avaliadoras designadas pelas unidades e gerências responsáveis de cada encontro. A premiação será concedida aos trabalhos que obtiverem as maiores notas de acordo com os critérios específicos, formulários e fichas de avaliação estabelecidos por cada Encontro Acadêmico.

3. DA DISTRIBUIÇÃO E VALOR DA PREMIAÇÃO

3.1. O valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** será rateado e distribuído entre as modalidades/encontros da XII Semana Universitária conforme o teto de recursos disponibilizado e a proporcionalidade definida pela Comissão Organizadora Geral do evento.

3.2. Os critérios de classificação e eventual critério de desempate obedecerão ao regulamento interno de avaliação de cada unidade acadêmica/pró-reitoria responsável pelo Encontro.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E LOCAIS DE PREMIAÇÃO

4.1. Divulgação dos Dias e Horários:

1. Cada Unidade Acadêmica ou Pró-Reitoria responsável pela organização de seu respectivo Encontro será responsável pela elaboração e divulgação dos documentos referentes aos resultados.
2. Os documentos de divulgação dos resultados deverão ser encaminhados pelos responsáveis para o e-mail semuni@unilab.edu.br, com a solicitação de publicação no site oficial da Semana Universitária.
3. Compete, ainda, à gerência de cada Encontro definir e divulgar as datas, os horários e os locais específicos para a entrega da premiação, quando houver e fazer saber estas informações para os seus estudantes.
4. Cada Encontro deverá garantir que todas as informações relativas aos seus resultados e, quando aplicável, à premiação sejam devidamente organizadas, divulgadas e encaminhadas à Comissão Organizadora da Semana Universitária.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A apresentação do trabalho na XII Semana Universitária implicam a aceitação irrestrita das normas constantes neste instrumento regulamentar.

5.2. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora Geral da XII Semana Universitária da Unilab.

5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção/CE, 16 de outubro de 2026.

Ricardo Ossagô de Carvalho
Comissão Geral da XII Semana Universitária da Unilab